

No mês de agosto de 2018, o resultado primário do governo central foi um déficit de R\$ 19,7 bilhões, superando em 95,2% o déficit primário de R\$ 10,1 bilhões registrado no mesmo mês do ano passado. Essa piora no resultado de agosto já havia sido sinalizada anteriormente pelo Tesouro Nacional, o que se refletiu adequadamente nas expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, que apontava, na mediana, um resultado deficitário de cerca de R\$ 17,7 bilhões para o mês.

A elevação do déficit primário nesse mês relativamente a agosto de 2017 decorreu do efeito combinado da elevação real de 18,9% das transferências por repartição de receita e de 5,9% nas despesas totais, uma vez que a receita total manteve-se praticamente constante em termos reais (crescimento de 0,5%). A elevação nas transferências por repartição de receita em comparação a agosto de 2017 é explicada, em grande medida, pela melhora na arrecadação do IRPJ, cuja transferência em agosto refere-se à arrecadação, em julho, da 1ª cota ou cota única relativa à apuração trimestral, e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, cujo repasse sazonal aos estados e municípios ocorre em agosto. O crescimento da despesa, por sua vez, foi determinado principalmente pela execução de R\$ 1,7 bilhão das despesas de Financiamento de Campanha Eleitoral, sem contrapartida em agosto de 2017, e pela elevação nas despesas discricionárias do Poder Executivo.

Com o resultado deficitário no mês de agosto, o saldo acumulado no ano totaliza um déficit primário de R\$ 58,6 bilhões, ante R\$ 86,7 bilhões no mesmo período do ano passado, representando uma queda real de 35,2%. No acumulado de doze meses, o déficit primário somou R\$ 96,1 bilhões (1,4% do PIB), ante a meta de R\$ 159,0 bilhões (2,3% do PIB) para 2018, o que indica que a situação fiscal de curto prazo está em linha com o cumprimento da meta de resultado primário do governo central para o ano.

Há, inclusive, possibilidade de realização de déficit inferior ao estabelecido na meta, conforme informado anteriormente pelo Tesouro Nacional. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2018, divulgado dia 21/09, materializou essa possibilidade ao apresentar uma estimativa de resultado primário para o ano de 2018 de déficit de R\$ 150,8 bilhões, R\$ 8,2 bilhões inferior à meta de R\$ 159,0 bilhões.

Essa nova estimativa de resultado primário para o ano decorre, principalmente, do bom desempenho das Receitas Administradas pela RFB, influenciadas pela recuperação de alguns setores da economia, da melhora da perspectiva de arrecadação com Cota - Parte de Compensações Financeiras, condicionada pelo crescimento das estimativas do preço internacional do petróleo e da taxa de câmbio, bem como da revisão para baixo nas projeções de execução de despesas obrigatórias, notadamente benefícios previdenciários, pessoal, abono e seguro desemprego, e subsídios.

No entanto, é importante ressaltar que o total de despesas primárias projetado na reavaliação bimestral de agosto está apenas R\$ 4,1 bilhões abaixo dos limites estabelecidos pelo Teto de Gastos do Novo Regime Fiscal (EC 95/2016). Portanto, o espaço para ampliação de despesas primárias discricionárias está condicionado pelo teto, o que implica que, caso haja ampliação de despesas, o resultado primário poderá chegar a um déficit máximo de R\$ 154,9 bilhões, R\$ 4,1 bilhões inferior à meta de R\$ 159,0 bilhões.

Adicionalmente, é importante lembrar que os ministérios vêm executando despesas em montantes inferiores aos limites de pagamento autorizados. Essa diferença, conhecida como “empoçamento”, ficou em R\$ 12,8 bilhões ao final de agosto. A utilização desse limite de pagamento (ou não) não depende da gestão financeira do Tesouro Nacional. Se essas despesas não forem pagas no exercício fiscal corrente, isso se transformará em excesso de meta de resultado primário.

Além do excesso de resultado primário em relação à meta de R\$ 4,1 bilhões condicionado pelo teto de gastos e da possibilidade de “empoçamento” ao final do ano, outros fatores podem implicar excessos adicionais de resultado primário em relação à meta do Governo Central. Pode-se destacar: (i) a execução abaixo do esperado do programa de subsídios ao diesel, dada a diferença entre o fato gerador da despesa e o seu efetivo pagamento; (ii) a execução a menor de subsídios e subvenções econômicas; e (iii) ganhos de arrecadação para os meses de setembro a dezembro em relação ao estimado.

No âmbito das outras esferas do setor público, a reavaliação bimestral de agosto apontou excesso de superávit primário dos governos subnacionais (em relação a sua meta) da ordem de R\$ 8,2 bilhões, e excesso de resultado primário das empresas estatais federais (em relação a sua meta) da ordem de R\$ 3,5 bilhões. Dessa forma, o resultado primário do setor público poderá ser R\$ 15,8 bilhões melhor que a meta de déficit de R\$ 161,3 bilhões estabelecida na LDO-2018 (resultado melhor do governo central em R\$ 4,1 bilhões, dos entes subnacionais em R\$ 8,2 bilhões e das estatais federais em R\$ 3,5 bilhões).

No entanto, há pelo menos dois fatores adicionais que podem reduzir ainda mais o déficit primário oficial de 2018, ante a meta projetada da LDO: (i) o superávit gerado por Itaipu para efetuar os pagamentos de sua dívida frente à União; e (ii) o empoçamento de liquidez pelo lado da despesa. Estima-se que Itaipu gerará superávit primário da ordem de R\$ 5,0 bilhões até o final do ano, elevando o excesso de resultado primário das empresas estatais federais (em relação a sua meta) para R\$ 8,5 bilhões.

No caso do empoçamento, estima-se que, no final do ano, os ministérios talvez não consigam executar perto de R\$ 15 bilhões de despesas com limite de pagamentos autorizados. Esses dois fatores junto com aqueles descritos acima apontam para um resultado primário do setor público de R\$ 35,8 bilhões melhor que a meta de déficit de R\$ 161,3 bilhões, ou seja, um déficit primário por volta de R\$ 125,2 bilhões.

Por fim, deve-se ressaltar que o possível excesso de resultado primário em relação à meta não diminui o desafio fiscal brasileiro cuja superação passa, necessariamente, por reformas que estabilizem a dinâmica das despesas obrigatórias e pela geração de um resultado primário positivo que coloque a dívida pública bruta do governo geral em trajetória cadente.